



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 3310-2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 044, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Senhor James Magno Araujo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o art. 95, I, da Constituição Federal e arts. 22, II, “c”, e 25, ambos da Lei Complementar nº 35/79, a Resolução Administrativa nº 217/2013 deste Regional e Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 001/2013;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3310-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o vitaliciamento à Excelentíssima Senhora GIMENA DE LÚCIA BUBOLZ, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos da RA nº 217/2013 deste Regional.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada eletronicamente)